

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a solicitação ao fato de o veículo em questão ter sofrido um sinistro no mês de dezembro de 2024, foi notificada a seguradora que encaminhou para realização de orçamento na rede credenciada (anexo ao processo), considerando o orçamento apresentado é mais vantajoso pagar a franquia do que a troca do item fora da mesma.

O fato ocorreu em 05 de dezembro de 2024 o veículo envolveu-se em acidente de trânsito no município de Nova Itaberaba-SC, conforme consta nas informações do boletim de ocorrência registrado no dia 06/01/2025 sobre registro 0012686/2025-BO-00613.2025.0000236 registrado na Delegacia Virtual da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Na qual um caminhão que trafegava na frente do veículo L200 Triton, lançou uma pedra através dos pneus. A pedra foi lançada em direção ao veículo, atingindo e quebrando o parabrisa.

O veículo em questão é utilizado pela secretaria de saúde para o deslocamento dos pacientes para a realização de procedimentos médicos fora do município. Sendo de grande importância o conserto do mesmo devido à grande demanda de pacientes a serem transportados. Diante deste fato torna-se inviável o veículo ficar parado ou demorar para ser consertado. Considerando a existência de seguro para o veículo.

2. Descrição sucinta do objeto:

FRANQUIA PARA TROCA DE PARA-BRISA DO VEÍCULO MITSUBISHI L200 TRITON SPORT 2017
PLACA: QJN-3547 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM-SC

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Considerando o fato de a prefeitura possuir empresa seguradora contratada por meio de processo licitatório para prestação do serviço, ocorrendo o sinistro a escolha do prestador de serviço para o conserto não compete ao órgão, sendo a escolha por meio de terceiro, levando em conta as credenciadas a seguradora.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Pagamento de uma franquia de seguro para troca de para-brisa.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor estimado do conserto que a oficina credenciada enviou foi de R\$ 930,00 sendo vistoriado e aprovado pela seguradora. Do qual o valor de franquia é de R\$ 330,00 optou-se pelo pagamento da franquia tendo em vista o valor total do conserto.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá finalizar em janeiro de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Será feito com base no Art. 74 da 14.133/2021 caput, em virtude de não existir possibilidade de competição considerando estar vigente o processo licitatório 70/2022 referente a contratação de pessoa jurídica, para realização de seguro, para a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Nova Erechim – SC, tornando a competição inviável.

Município de Nova Erechim/SC, 22 de janeiro de 2025.

CAMILA SOLIGO BERNARDI
Secretária Municipal de Saúde